



PORTARIA N.º 177, DE 23/10/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI N.º 2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

| NOME                            | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|---------------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| DULCILEIA FRANCISCA<br>DE SOUZA | 28404     | 26/10/2023<br>A<br>16/11/2023 | 39107/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de outubro de 2023.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021

